



Registro nº 46000.001519/1994-50  
Ministério do Trabalho e Emprego

# NOSSO SINDICATO



Ano 12 - Nº49 - Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Municipais de São José do Rio Preto e Região.

# CONCLUÍDA A PRIMEIRA ETAPA DA NEGOCIAÇÃO

CAMPANHA  
SALARIAL

A reunião entre a Comissão de Negociação (formada pelo SSPM e SMA) e o prefeito Edinho Araújo concluiu a primeira etapa do processo de negociação da campanha salarial de 2018.

Nossa campanha começou com a aprovação da Pauta de Reivindicações, em 5 de fevereiro, seguida da reunião da Comissão de Negociação, onde foi construída a contraproposta a qual foi aprovada na assembleia dos servidores do dia 27 de fevereiro com os seguintes itens:

- Reposição salarial de 3%;
- Correção do salário do prefeito com o mesmo índice inflacionário aplicado aos servidores;
- Realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos;
- Prioridade para decisão dos Processos Administrativos dos servidores que participaram de manifestação por melhores salários considerando a redução das penalidades aplicadas pela Comissão de Processo Administrativo;
- Construção de uma proposta para institucionalização de regramento para o procedimento de remoção dos agentes administrativos.

**O Auxílio Alimentação**, a partir de maio, será através de cartão para todos os servidores no valor mínimo fixo de R\$ 150,00 o qual será acrescido de:

+ R\$ 150,00 para o servidor sem nenhuma falta injustificada, nenhuma penalidade administrativa, atraso no registro do ponto em até 59 minutos no mês e nenhum atestado médico/odontológico/tratamentos em geral.

+ R\$ 100,00 para o servidor sem nenhuma falta injustificada, nenhuma penalidade administrativa, atraso no registro do ponto em até 2 horas no mês e nenhum atestado médico/odontológico/tratamentos em geral.

+ R\$ 50,00 para o servidor sem nenhuma falta injustificada, nenhuma penalidade administrativa, atraso no registro do ponto de 2h até 2h01m no mês e até um atestado médico/odontológico/tratamentos em geral de no máximo ½ período no mês.

Subsídio do Plano de Saúde com correção de 14%:

- nível básico: dos atuais R\$ 79,00 vai para R\$ 90,00
- nível médio: dos atuais R\$ 72,50 vai para R\$ 82,65
- nível superior: dos atuais R\$ 66,00 vai para R\$ 75,24

Atenção, sócio:  
Convênio com o Sesc  
**RENOVADO!**  
Informações: 3214.9690

## 1 MILHÃO PARA CADA VEREADOR... NEM PENSAR!

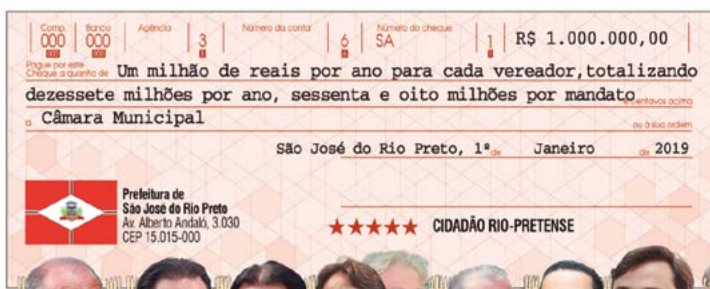
Estamos vivendo um momento extremamente complicado. As previsões mais realistas apontam para a estagnação econômica e dificuldade na arrecadação pública. Tudo agravado pelo congelamento dos investimentos públicos na saúde, educação, assistência social e segurança imposto pelo desgoverno Temer.

Assim, chega a ser um insulto a iniciativa de alguns vereadores que querem ter R\$ 1 milhão ao ano do orçamento municipal para gastar onde e como quiserem. O projeto de lei do vereador Jean Dornelas (PRB) tem o apoio de Anderson Branco (PR), Claudia De Giuli (PMB), Francisco Júnior (DEM),

Gerson Furquim (PP), José Lagoeiro (DEM) e Paulo Paulera (PP), e defendido por Fábio Marcondes (PR).

O vereador Marco Rillo (PT) classificou a proposta como

absurda e disparou: “eles têm que tomar vergonha na cara”. O nosso Sindicato Compartilhe da mesma opinião deste vereador e manifesta-se contra a farra com o dinheiro público.





# ELEIÇÃO DOS NOSSOS REPRESENTANTES NA RIOPRETOPREV

Mais de 6.100 servidores estatutários ativos, inativos e pensionistas deveram escolher os seus representantes no Conselho Municipal de Previdência - CMP e no Conselho Fiscal - CF da Riopretoprev. O processo eleitoral de escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos nos conselhos é organizado pelo Sindicato dos Servidores Municipais, conforme estabelece a Lei Complementar nº 139/01.

O processo eleitoral foi iniciado no dia 5 de fevereiro com uma assembleia geral no Clube do Lago que aprovou o Calendário Eleitoral, o Regulamento Eleitoral e a Comissão Eleitoral.

## REGULAMENTO ELEITORAL

O Regulamento Eleitoral estabelece que o processo eleitoral deve caracterizar-se pelo caráter amplo e democrático e se dará em duas eleições simultâneas e independentes entre si, de modo a permitir a indicação da representação dos servidores públicos municipais ativos e inativos para o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

O Regulamento Eleitoral foi publicado no Diário Oficial do Município (Jornal D'Hoje) na edição do dia 8 de fevereiro e está disponível na recepção do nosso Sindicato onde pode ser solicitado diretamente ou por e-mail (recepção@sspm.org.br).

## INSCRIÇÕES COMEÇAM DIA 7 DE MARÇO

As inscrições para os interessados em se candidatarem a conselheiros, vai do dia 7 até o dia 16 de março, e devem ser feitas na sede do Sindicato dos Servidores Municipais de São José do Rio Preto, na Av. Duque de Caxias nº 3756, das 8 às 18 horas.

Os servidores devem apresentar cópia do documento de identidade e, de acordo com a legislação, para participarem como candidatos ou eleitores devem ser servidores públicos, titulares de cargo efetivos no município, dos poderes executivo e legislativo, de suas autarquias e os aposentados.

## ELEIÇÕES EM 11, 12 E 13 DE ABRIL

Os representantes dos servidores municipais serão eleitos nos dias 11, 12 e 13 de abril em um processo amplo e democrático. Cabe a Comissão Eleitoral a organização da coleta de votos por meio de urnas fixas e volantes, a indicação dos mesários para coleta e apuração dos votos, a proclamação dos eleitos e a publicação do edital habilitando os vencedores a representarem os servidores no Conselho Municipal de Previdência e no Conselho Fiscal da Riopretoprev.

## PARA ENTENDER MELHOR

O Conselho Municipal de Previdência estabelece diretrizes gerais para a Riopretoprev e aprecia decisões de políticas aplicáveis ao regime próprio de previdência social, define diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros, à política de benefícios e a política de adequação entre planos de custeio e de benefícios, acompanha e fiscaliza a aplicação da legislação

pertinente ao regime próprio de previdência social, aprecia a prestação de contas anual a ser remetida ao tribunal de contas e acompanha e aprecia a execução dos planos, programas e orçamentos do regime próprio de previdência social, entre outras atribuições. O CMP é formado por representantes dos servidores (dois ativos e um inativo) e os representantes do governo, indicados pelo prefeito em

número de três.

O Conselho Fiscal é o órgão responsável para examinar, acompanhar e fiscalizar a administração da entidade previdenciária em decorrência dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários. O CF é formado por dois representantes dos servidores e dois representantes indicados pelo prefeito.